



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1161

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1161

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 042 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA REGENTE FEIJÓ, 1671, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-070, CADASTRO MUNICIPAL Nº 93200, DA QUADRA 93 (ANTIGA QUADRA R) - LOTE 03 OBJETO DA MATRÍCULA 9.209 DO ORI DE BURITAMA-SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de nº 167/1996 de 30 de agosto de 1996, dispõe sobre a alienação por doação de imóveis no Bairro Alto da Boa Vista.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de nº 1939/2025, dispõe sobre a autorização do Município de Zacarias -SP, para alterar e reconhecer a titularidade de imóveis objetos de programas habitacionais implementados nos bairros Jardim Bela Vista e Alto da Boa Vista de Zacarias-SP.

CONSIDERANDO que **SITUADO NA RUA REGENTE FEIJÓ, 1671, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-070, CADASTRO MUNICIPAL Nº 93200, DA QUADRA 93 (ANTIGA QUADRA R) - LOTE 03 OBJETO DA MATRÍCULA 9.209 DO ORI DE BURITAMA-SP**, foi alienado a **GILMARQUE DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, casado, portador do **RG 60.257.036-0 e CPF 066.496.144-40**, residente e domiciliado na rua Regente Feijó, 1671, Jd Alto da Boa Vista, Zacarias-SP, CEP 15265-070, através de programa habitacional municipal e reconhecido administrativamente pela municipalidade com o cadastro do imóvel e lançamento de IPTU em nome do beneficiário.

CONSIDERANDO que o imóvel acima identificado foi objeto de Programa Habitacional e ainda se encontra registrado sob o domínio do Município de Zacarias - SP e que necessita seja transferido para o beneficiário.

decretO:

ARTIGO 1º - Fica declarada a titularidade do **SITUADO NA RUA REGENTE FEIJÓ, 1671, JD ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-070, CADASTRO MUNICIPAL Nº 93200, DA QUADRA 93 (ANTIGA QUADRA R) - LOTE 03 OBJETO DA MATRÍCULA 9.209 DO ORI DE BURITAMA-SP**, a

GILMARQUE DA SILVA BARBOSA, brasileiro, casado, portador do RG 60.257.036-0 e CPF 066.496.144-40, residente e domiciliado na rua Regente Feijó, 1671, Jd Alto da Boa Vista, Zacarias-SP, CEP 15265-070.

Artigo 2º - Expeça-se o Termo e ou Atestado de Titularidade e Certidão Negativa de Débitos e guia de isenção do ITBI, visto que a transferência do imóvel é originária da municipalidade para o beneficiário em programa habitacional.

ARTIGO 3º - Nos termos do artigo 11 da Lei Municipal 167/1996 e Lei Municipal de nº 1939/2025, as despesas decorrentes com a lavratura e registro da escritura correrão por conta do beneficiário.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e revogadas em especial todo e qualquer ato administrativo anterior que trata de alienação a terceiros do objeto constante no presente decreto.

Município de Zacarias, 26 de março de 2025.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RESUMO DO EDITAL ORDEM PROCESSUAL 044/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 131/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MARIA WEDEKIM", CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGENCIAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data de início de envio de PROPOSTA: 28/03/2025. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 14/04/2025 às 08:30 horas. Data de abertura do pregão: 14/04/2025 às 09:00 horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônico <http://200.95.195.202:8075/COMPRASEDITAL/>. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 27 de março de 2025, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (<https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1>) ou pelo e-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1161

Página 3 de 3

mail licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 26 de março de 2025.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 95fd-f31e-0ffc-7d65-da



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Zacarias (SP), Edição nº 1161, ano VIII, veiculado em 27 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF ***621898**) em 27/03/2025 às 07:37:09 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/95fd-f31e-0ffc-7d65-da>